

Departamento de Gestão
de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

**PROCEDIMENTO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS
GABINETE DO JUÍZO ÚNICO DE TIBAGI**

**REVOGAÇÃO DO EDITAL DE PROCEDIMENTO SELETIVO Nº 1232/2017
PROTOCOLO SEI 0075456-84.2017.8.16.6000**

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, **revoga o Edital 1232/2017**, mediante condições das disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, do Enunciado Administrativo nº 7/2008 e da Resolução nº 7/2005, ambos do Conselho Nacional de Justiça, bem como do Decreto Judiciário nº 1.162/2015 e do Ofício Circular nº 01/2016 - GP/DGRH.

Curitiba, 15 de janeiro de 2018.

MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/5906498